## DECRETO N°1.189/2005

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

## DECRETA:

Art.1°- Fica designado para responder interinamente pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cumulado com o de Secretário de Administração, o Sr. ROBERTO SCARDINI, nos termos da Lei n°490/2001, da Estrutura Administrativa.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de janeiro de 2005

BRAZ DELPUPO Prefeito Municipal